



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 30 de abril de 2025

Ano XX - Edição Nº 4187

Página 8



PREFEITURA DE ASSIS

www.assis.sp.gov.br

Extrato do Termo de Fomento nº 11/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Assis;
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA, inscrita no CNPJ sob nº 44.374.247/0001-43;

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto, complementação ao custeio e manutenção das atividades já desenvolvidas pelo Asilo São Vicente de Paulo para pessoas idosas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, que deste fica fazendo parte integrante e indissociável;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PODER EXECUTIVO
02 02	GABINETE DO PREFEITO
020201	GABINETE
04	Administração
04 122	Administração Geral
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA
04 122 0003 1710 0000	ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
161	SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.08.00.1.501.0-100 091 R\$ 50.000,00
162	SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.08.00.1.501.0-100 121 R\$ 20.000,00
163	SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.08.00.1.501.0-100 122 R\$ 10.566,66
164	SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.08.00.1.501.0-100 123 R\$ 5.000,00
165	SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.08.00.1.501.0-100 124 R\$ 10.000,00
166	SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.08.00.1.501.0-100 126 R\$ 13.000,00
167	SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.08.00.1.501.0-100 127 R\$ 5.000,00
168	SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.08.00.1.501.0-100 129 R\$ 25.000,00
169	SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.08.00.1.501.0-100 132 R\$ 10.000,00
170	SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.08.00.1.501.0-100 176 R\$ 10.000,00

VALOR: R\$ 158.566,66 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em 9 (nove) parcelas;
Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.607, de 03 de julho de 2024, na Lei Orçamentária Anual nº 7.670, de 10 de dezembro de 2024, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 08/2025/DA.

Assis (SP), em 15 de abril de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | FONE/FAX: (18) 3302-3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO